



Quando reciclamos coisas e ideias, buscamos
a construção de um mundo melhor para se viver.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº: 004/2025

Órgão requisitante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO CONTESTADO - COINCO

Responsável pela Demanda: João Maria de Nascimento

1. Introdução

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

2. Descrição da necessidade da contratação

A necessidade da pretendida contratação reside no fato de que é preciso ampliar a área útil da vala séptica que se encontra em operação no aterro sanitário do COINCO, elevando taludes e os impermeabilizando para que assim, os resíduos possam também passar a ser depositados em camadas elevadas, prolongando o tempo útil do sistema.

3. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual

A almejada contratação não está inserida no PCA, pois não se trata de contratação que se repete anualmente.

4. Requisitos da Contratação

São requisitos da contratação:

- Habilitação jurídica: possuir registro no órgão competente (CREA);
- Regularidade fiscal: comprovar estar quites com todas suas obrigações fiscais e tributárias;
- Capacidade técnica: atender às normas técnicas e jurídicas, bem como indicar responsável técnico devidamente registrado no órgão competente



Quando reciclamos coisas e ideias, buscamos a construção de um mundo melhor para se viver.

5. Estimativas das quantidades para a contratação

A quantidade necessária é de 3.000m² (três mil metros quadrados) de geomembranas de polietileno de alta densidade (PEAD) com espessura de 1,5mm (um milímetro e meio) de espessura.

6. Levantamento de mercado

A contratação de empresa especializada, com indispensável capacidade técnica na instalação das geomembranas deve ser um quesito fundamental na escolha da contratada; conquanto, além dos almejados preços menores, a sua desejada experiência e *know-how* deverão garantir uma instalação mais segura e eficaz, otimizando tempo e recursos, além de assegurar menores riscos ambientais que podem, eventualmente, advir de uma instalação mal feita ou do emprego de materiais de baixa qualidade.

7. Estimativa do valor da contratação

O valor estimado do custo total, com base nas pesquisas efetuadas no mercado nacional, é de aproximadamente R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

8. Descrição da solução

A empresa deverá prestar seus serviços, de modo a garantir que todas as normas e exigências técnicas e legais sejam atendidas sem necessidade de suspensão de nenhuma das atividades do Consórcio.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Não haverá parcelamento da contratação já que os serviços deverão ser executados todos de uma vez. O pagamento, do mesmo modo, dar-se-á integralmente após a entrega dos produtos e serviços, desde que devidamente aprovados, sem parcelamento, em até 15 (quinze) dias da apresentação da nota fiscal e das certidões negativas fazendária, mediante boleto bancário.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos

A intenção da contratação é que, com a impermeabilização da área contígua à vala séptica em operação, elevando a sua capacidade, os resíduos possam passar a ser dispostos encostados no talude, prolongando assim o tempo útil do sistema.



Quando reciclamos coisas e ideias, buscamos a construção de um mundo melhor para se viver.

11. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Apenas em caso de falhas e má instalação das geomembranas ou caso sejam empregados materiais de qualidade duvidosa é que poderão haver impactos ambientais como, por exemplo, a infiltração de contaminantes e chorume no subsolo. Todavia, a fiscalização constante, pelo COINCO, a ser efetuada desde a entrega dos materiais até a completa execução dos serviços que serão contratados, visa assegurar que tal risco seja totalmente afastado.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

O Consórcio já possui pessoal capacitado que fiscalizará e irá gerir o contrato, a fim de assegurar o correto cumprimento do mesmo. Nada obstante este fato, sempre que são ofertadas capacitações e atualizações, os membros do COINCO e da comissão de licitação participam destas ativamente, com assiduidade e dedicação.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Assim, por tudo quanto já sopesado na solução apresentada, tem-se que a contratação almeja é necessária e urgente, sendo esta a medida mais acertada para a Administração Pública.

14. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Na solução apresentada, todas as demais contratações do Consórcio seguirão normalmente, conquanto não dependam e nem tenham relação direta com esta.

15. Técnico e/ou Equipe Técnica responsável pela elaboração deste E.T.P.

Nome: **FABIANO LEONARDO DOS SANTOS**

Matrícula: **5.836/03**

Cargo ou Função: membro da comissão de licitação nomeado pela Portaria nº 05/2024 do COINCO.



Quando reciclamos coisas e ideias, buscamos
a construção de um mundo melhor para se viver.

APROVAÇÃO PELA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO

Considerando a conclusão do Estudo, aprovo o documento e autorizo a abertura de processo de contratação, através de Dispensa de Licitação, solicitando-se ao Departamento de Contabilidade a verificação da existência, suficiência e disponibilidade de recursos.

Curitibanos (SC), 7 de abril de 2025.

João Maria de Nascimento
Diretor Executivo do COINCO